

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 6/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E EUM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses.** -----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR -----

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado**-----

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo**-----

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia**-----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas catorze horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou os Núcleos de Proteção Civil das Freguesias e o Serviço Municipal tiveram um bom desempenho na resposta às ocorrências provocadas pelas recentes depressões atmosféricas, que causaram sobretudo obstruções em vias, com quedas de árvores e de ramos.-----

Referiu a ainda que os maiores constrangimentos ocorreram na rede de telecomunicações na zona oeste do concelho e que a empresa está a preceder à reposição.-----

Em relação à crise sismovulcânica de Santa Bárbara o informou que nos tempos mais recentes estamos numa fase de acalmia, com uma deslocação da atividade para a zona superior de São Bartolomeu, e com incremento no Rifte da Terceira, mais precisamente na Fossa da Povoação.-----

Por outro lado, informou que as Comemorações do Dia da Floresta que estão a decorrer na Praça Velha, tem confirmada da presença de cerca de 900 crianças de turmas do pré-escolar e do primeiro ciclo do concelho, um evento em parceria entre o Município e os Serviços Florestais, com o objetivo de alertar para a importância da floresta. -----

Também salientou que estão a decorrer o encontro da APIGRAF – Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas, de Embalagens e de Comunicação Digital e a reunião da Federação Portuguesa de Atletismo, com a presença de muitas pessoas, o que é importante em época baixa, lamentou, no entanto, a redução das ligações aéreas previstas o verão.-----

A Vereadora Brites Cunha também lamentou a redução de ligações aéreas para a Terceira. -----

A Vereadora Fátima Amorim informou que durante o mês de abril realiza-se o congresso

de agências de viagens e a Expo Atlantic Terroir, e que esta última conta com produtores regionais, mas também nacionais e internacionais. Referiu que é uma organização da Comissão Vitivinícola da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, com o apoio dos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, e a colaboração da Confraria da Vinho Verde dos Biscoitos e Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

O Vereador Guido Teles informou que a participação do stand da Terceira na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, teve uma boa aceitação dos operadores turísticos e do público em geral. -----

Referiu ainda que a apresentação da Rota do Leite e do Queijo suscitou muito interesse.

A Vereadora Brites Cunha questionou como é feito acesso aos estabelecimentos existentes na Vinha Brava, durante a obra que está a decorrer. -----

O Presidente informou está a aguardar informações, mas aparentemente a obra está atrasada. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária pública de 7-03-2025. **A ata foi adiada.**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 5128 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação Todo-o-Terreno da Ilha Terceira - ATTIT**, para os dias 7 e 8 de março de 2025, destinada a passeio de Todo-o-Terreno "Longitude Zero 27 - 2025", para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do

Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(194/2025/CMAH)**-----

2.2. Ent. 6973 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC - Terceira Automóvel Clube**, para o dia 16 de março de 2025, destinada a treino de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(195/2025/CMAH)**-----

2.3. Ent. 6976 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC - Terceira Automóvel Clube**, para os dias 13 de abril e 25 de maio de 2025, destinada a prova de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(196/2025/CMAH)**-----

2.4. Ent. 1418 - Pedido do **Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de quatro salas de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo nos dias 14 e 15 de março, para realização de Curso de Suporte Avançado de Vida Pediátrico e do Pequeno Auditório e Foyer no dia 19 de setembro, para realização do IV Congresso da Associação Portuguesa de Centros de Formação do SNS. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(197/2025/CMAH)**-----

2.5. Ent. 5753 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando o apoio da Câmara no empréstimo de cinco quiosques e respetiva montagem. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(198/2025/CMAH)-----

2.6. Ent. 5308 - Pedido do **Serviço de Desporto da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Recinto (Pavilhão Municipal) e respetiva isenção de taxas, para a realização de jogos escolares, no dia 10/03/25, das 9h00 às 13h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(199/2025/CMAH)-----**

2.7. Ent. 6942 - Pedido do **Lawn Tennis Club**, solicitando apoio na cedência dos campos de ténis Municipais para realização de treinos e aquecimentos dos Atletas do 30 ° Azores Lawn Tennis Club Tournament Under 14. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(200/2025/CMAH)-----**

2.8. Ent. 5792 - Pedido do **Sindicato dos Professores da Região Açores**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório e do Foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Plenário Sindical. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(201/2025/CMAH)-----**

-

2.9. Ent. 6038 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando o empréstimo de dois quiosques para apoio ao Grupo Folclórico da Casa do Povo daquela Vila, de 14 de março a 7 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(202/2025/CMAH)-----

2.10. Ent. 6073 – Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres do Pesqueiro**, solicitando o empréstimo por mais dois meses, da barraca utilizada durante o Carnaval, tendo em vista a angariação de fundos. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(203/2025/CMAH)-----**

2.11. Ent. 3988 – Pedido da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio em material para renovação da Central. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima de atribuição do apoio em espécie, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(204/2025/CMAH)-----**

2.12. Ent. 5743 – Pedido da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para aquisição de mesa e cadeiras destinados ao PCO. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima de atribuição do apoio em espécie, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(205/202/CMAH)-----**

2.13. Ent. 5340 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Bento**, solicitando de cancelas de trânsito, a fim de serem utilizadas por ocasião do período de Carnaval. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(206/2025/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 4413 - Pedido da **Direção Regional da Agricultura**, solicitando apoio na cedência de 100 cadeiras desdobráveis do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(207/2025/CMAH)-----**

3.2. Ent. 24861 – Pedido da **Associação Cultural Hortênsia ACH**, solicitando apoio para fazer face às despesas com a edição do VII Edição do Hortênsia Music Festival 2025. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€15 000,00)(208/2025/CMAH)-----**

3.3. Ent. 24926 – Pedido de **Ana Catarina Lopes Pinto**, solicitando apoio destinado à edição do CD “Portugal por um violino”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 000,00)(209/2025/CMAH)-----**

3.4. Ent. 30139 – Pedido do **Lawn Tennis Club**, solicitando apoio destinado às despesas com a manutenção do Torneio Internacional de Ténis e a normalização da legalização de infraestruturas já existentes no Clube. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €16 470,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **O assunto foi retirado. -----**

3.5. Ent. 30582 – Pedido de **António Carlos da Silva Araújo**, solicitando apoio destinado à edição da obra Angra Covid 19. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 447,50. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€3 447,50)(210/2025/CMAH)**-----

3.6. Ent. 2317 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio para fazer face às despesas de deslocação a Santiago de Compostela da turma E do 9.º ano, inserido no projeto “Camiñ/nhos de Interculturalidade”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00)(211/2025/CMAH)**-----

3.7. Ent. 4179 - Pedido da **Academia Musical da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final referente à execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(212/2025/CMAH)**-----

3.8. Ent. 25387 - Pedido do **Angra late Clube** solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final referente ao contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(213/2025/CMAH)**-----

3.9. Ent. 26749 - Pedido do **Cine-Clube da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final referente ao contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(214/2025/CMAH)**-----

3.10. Ent. 21132 - Pedido da **URIPSSA - União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(215/2025/CMAH)**-----

3.11. Ent. 17188 - Pedido do Grupo **Folclórico da Casa do Povo de São Sebastião**, /solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(216/2025/CMAH)**-----

3.12. Ent. 8762 - Pedido do **Alpendre - Grupo de Teatro**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(217/2025/CMAH)**-----

4. Apoio Carnaval 2025 – Teatro Angrense

4.1. Int. 8739 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser atribuído um **apoio de €500,00 a cada bailinho/comédia/dança, que atuou no Teatro Angrense por ocasião do Carnaval de 2025**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(218/2025/CMAH)**-----

5. Apoio ao Arrendamento às Famílias

5.1. Ent. 20151 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de agosto de 2024 a janeiro de 2025 (6 meses). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto.(219/2025/CMAH)**-----

5.2. Ent. 22433 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de setembro de 2024 a agosto de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(220/2025/CMAH)**-----

5.3. Ent. 22653 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de outubro de 2024 a setembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(221/2025/CMAH)**-----

5.4. Ent. 24677 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de outubro de 2024 a setembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(222/2025/CMAH)**-----

5.5. Ent. 26779 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €157,42 de novembro de 2024 a outubro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(223/2025/CMAH)**-----

5.6. Ent. 27202 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €214,20 de novembro de 2024 a outubro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(224/2025/CMAH)**-----

5.7. Ent. 633 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**, pelo prazo de doze meses. Propõe-se/ a atribuição de um apoio no valor mensal de €120,00 de janeiro a dezembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento /Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(225/2025/CMAH)-----

5.8. Ent. 1449 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €114,24 de janeiro a dezembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(226/2025/CMAH)-----**

5.9. Ent. 1460 - Pedido de apoio para pagamento da **renda mensal**. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €285,60 respeitante ao mês de janeiro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto.(227/2025/CMAH)-----**

6. Festas de Alenquer 2025

6.1. Int 9068 – Proposta da Vereadora Fátima Amorim, respeitante às despesas e apoios com a realização do bodo típico terceirense no âmbito das **Festas de Alenquer 2025**. Para deliberação nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(228/2025/CMAH)-----**

7. Contrato programa, protocolos e contratos interadministrativos

7.1. Ent. 1875 – Renovação do protocolo celebrado com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Sé**, o qual tem por objeto a cooperação financeira para a contratação dos serviços da VITEC para a transmissão televisiva das principais celebrações que acontecem na Igreja Paroquial da Sé, incluindo, nomeadamente, a transmissão regular da missa dominical, no valor de €17 400,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação do protocolo em causa.(229/2025/CMAH)-----**

7.2. Ent. 22368 – Renovação do protocolo celebrado com a **Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutora – Açores**, o qual tem por objeto a cooperação financeira para apoiar nas despesas correntes do ano de 2024/2025, no valor de €6 600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação do protocolo em causa.(230/2025/CMAH)-----

7.3. Ent. 22534 – Renovação do protocolo celebrado com a **Cáritas da Ilha Terceira**, o qual tem por objeto a implementação de um conjunto de ações capazes de promover o desenvolvimento socioeducativo e o sucesso escolar no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Fundo Social Municipal, no valor de €194 199,76. O pagamento será efetuado em duas tranches, no valor de €97 099,98 cada uma, sendo a primeira transferida em 2025 e a segunda em 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação do protocolo em causa.(231/2025/CMAH)-**

7.4. Ent. 1797 – Renovação do protocolo celebrado com a **ASTECIA – Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar**, o qual tem por objeto a cooperação financeira, para fazer face às despesas correntes no ano de 2025, no valor de €5 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação do protocolo em causa.(232/2025/CMAH)-----**

7.5. Ent. 3455 – Protocolo a celebrar com a **Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira**, o qual tem por objeto a execução das ações de prevenção, sensibilização e formação previstas no Projeto Âncora, destinadas a grupos de risco, público em geral e profissionais sociais, durante o ano 2025, no valor de €18 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo em causa.(233/2025/CMAH)-----**

7.6. Ent. 5616 – Protocolo a celebrar com a **Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e a Sociedade Reciclagem de Cápsulas de Café – RECAPS, Lda**, o qual tem por objeto a recolha e valorização de cápsulas de café, tanto as comercializadas pelas empresas onde a RECAPS tem participação, como as comercializadas por outros operadores que todos os anos entram no mercado, que são normalmente encaminhadas para o fluxo de resíduos indiferenciado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo em causa.(234/2025/CMAH)-----**

7.7. Ent. 5733 – Protocolo a celebrar com a **Livraria Lar Doce Livro**, tendo em vista a oferta de um desconto de 10% do PVP em todos os artigos e produtos, salvo livros com menos de 24 meses de depósito legal/ISBN, destinado a todos os portadores do “cartão famílias numerosas” e respetivos elementos do agregado familiar que constem do mesmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Emissão de Cartões Municipais de benefícios. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo em causa.(235/2025/CMAH)-----**

7.8. Ent. 4858 – Primeira adenda ao contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia de São Bento**, no âmbito do orçamento participativo, tendo em vista a alteração do n.º 1 da cláusula 2.ª do citado contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a adenda ao contrato programa em causa.(236/2025/CMAH)-----**

7.9. Ent. 17656 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, tendo em vista a cooperação financeira para montagem das casas de banho na Secção dos Altares, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, no valor de €28 087,33. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato programa em causa.(237/2025/CMAH)-----**

7.10. Ent. 22201 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia do Raminho**, tendo em vista a cooperação financeira para construção de estrutura de moinho em madeira, no valor de €61 014,84. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato programa em causa.(238/2025/CMAH)-----**

7.11. Ent. 28172 – Adicional ao contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, no âmbito do orçamento participativo, tendo em vista a “Requalificação do cemitério do Bom Fim”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o adicional ao contrato programa em causa.(239/2025/CMAH)-----**

7.12. Ent. 14449 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo

em vista a realização de obras no edifício do Clube Desportivo, no valor de €106 080,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato interadministrativo em causa.(240/2025/CMAH)-----**

7.13. Ent. 17926 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista a pavimentação de sobras de estacionamento na Canada da Ajuda, no valor de €64 812,13. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato interadministrativo em causa.-----**

(241/2025/CMAH)-----

7.14. Ent. 23094 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista a instalação de um reservatório de água com a capacidade de 526m3, na Ribeira das Nove, no valor de €49 221,06. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato interadministrativo em causa.(242/2025/CMAH)-----**

7.15.Ent. 2526 - Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em a aquisição de trator corta-relva, no valor de €4 700,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato interadministrativo em causa.(243/2025/CMAH)-----**

8. Arrendamento de espaço municipal – quiosque e estruturas anexas, localizado no Jardim Duque da Terceira

8.1. Int. 9519 – Programa de **procedimento para arrendamento de espaço municipal de espaço municipal - quiosque e estruturas anexas, localizado no Jardim Duque da Terceira**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 60.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o programa de procedimento em causa.(244/2025/CMAH)-----**

9. 14.º aditamento ao Acordo referente às Carreiras Urbanas 147 (Interparques) e

148 (Corpo Santo/Hospital)

9.1. Ent: 5837 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da **minuta do 14.º aditamento ao Acordo referente às Carreiras Urbanas 147 (Interparques) e 148 (Corpo Santo/Hospital), com alteração do tarifário. A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento em causa.(245/2025/CMAH)**-----

10. Empreitada de Reabilitação de 37 Habitações Sociais – Bairro do Lameirinho – Lote G

10.1. Ent. 25058 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da alteração do gestor do contrato e seu substituto, e autorização da minuta do contrato relativa à **Empreitada de Reabilitação de 37 Habitações Sociais – Bairro do Lameirinho – Lote G**, conforme informado pela Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(246/2025/CMAH)**-----

11. Venda da propriedade do solo das frações A a F do prédio sito na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia

11.1. Ent. 3641 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de se **proceder à venda da propriedade do solo das frações A a F do prédio sito na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia**, pelo valor total de €44 125,20 (quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), verificando-se que como ao direito de superfície das frações em causa não foi dado o destino para o qual estava inicialmente previsto, com a edificação de habitações a custos controlados e posterior venda ao Município, não se considerando os imóveis em causa necessários para a prossecução de fins de interesse público, propondo a venda aos atuais superficiários, nos seguintes valores: -----

Fração A, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 A e inscrito na matriz predial urbana sob

o artigo 1513.º A, pertencente a Fabienne Neves Rocha Coronel, com a permissão – 173,20; -----

Valor da propriedade do solo = € 7642,48; -----

Fração B, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 B e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1513.º B, pertencente a Vânia Marisa Melo de Silveira Rosa, com a permissão 173,20; -----

Valor da propriedade do solo = € 7 642,48; -----

Fração C, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 C e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1513.º C, pertencente a Hermínia de Jesus Miguel, com a Permissão – 168,90;

Valor da propriedade do solo = € 7 452,75; -----

Fração D, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 D e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1513.º D, pertencente a Isabel Maria Noia Raulino Avelar, com a Permissão de 157,90; -----

Valor da propriedade do solo = € 6 967,37; -----

Fração E, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 E e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1513.º E, pertencente a Lúcia Maria de Sousa Cupido, com a Permissão de 157,90; -----

Valor da propriedade do solo = € 6 967,37; -----

Fração F, sita na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial como n.º 726 F e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1513.º F, pertencente a Isabel Maria Noia Raulino Avelar, com a Permissão de 168,90; -----

Valor da propriedade do solo = € 7 452,75. -----

Para deliberação da Câmara Municipal no sentido de ser autorizada a venda da propriedade do solo do prédio sito na Rua Padre Maldonado, freguesia de Santa

Luzia, nos termos propostos, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a venda propriedade do solo do prédio sito na Rua Padre Maldonado, Freguesia de Santa Luzia.(247/2025/CMAH)-----**

12. Zona Industrial de Angra do Heroísmo – atribuição do lote 34

12.1. Ent. 2538 - Pedido da empresa **Good Offer Sociedade Unipessoal, Lda., solicitando a atribuição do Lote 34 da ZIAH**, área de 2 526 m2, sito na Rua Basílio Simões, freguesia do Porto Judeu, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo com o número 2526 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1451º da mesma freguesia, ao abrigo do nº4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial. Remete-se à consideração do órgão executivo considerar a entidade de marcado interesse público com a autorização a constituição do direito de superfície sobre o citado lote, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo, nas seguintes condições: -----

1) O valor atribuído ao direito de superfície é de € 17 746,99 (dezassete mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), apurado em função das alíneas h) e i) do artigo 13.º do Código do Imposto Municipal das Transmissões; -----

2) O pagamento da prestação pecuniária será anual, no valor de € 1 692,42 (mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos), iniciando-se o primeiro pagamento no ato da escritura, a realizar no ano 2025; -----

3) Prazo de vigência do direito de superfície é 50 anos; -----

4) O objeto do direito de superfície será à construção de armazém destinado a desenvolver a atividade de construção de casas em madeira. -----

Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de autorizar o pedido, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(248/2025/CMAH)-----**

13. Alteração de reunião do executivo municipal

13.1. Proposta de **antecipação da reunião da Câmara Municipal agendada para o dia 24 de abril, para o dia 16 de abril**, por motivo de apreciação dos documentos de prestação de contas, a fim de os mesmos estarem disponíveis nos prazos legais, tendo

em visto o envio à Assembleia Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu alterar a citada reunião camarária para dia 16 abril.(249/2025/CMAH)-----**

14. Documentos para conhecimento

14.1. Ent. 5969 – Ofício do Grupo Parlamentar do CHEGA na ALRAA, remetendo um Voto de Congratulação a **Paulo José Vieira da Silva**. Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. O assunto vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

14.2. Ent. 6975 – Nota informativa n.º 1/2025 do **CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores**, respeitante à crise sismovulcânica da Terceira e estruturas adjacentes – ponto de situação a 5 de março de 2025. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

14.3. Int. 8492 – **Sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2025. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da agenda

Int. 9747 – Programa de **procedimento para arrendamento de espaço municipal de espaço municipal - Loja do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 60.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o programa de procedimento em causa.(250/2025/CMAH)-----**

Ent. 29047– Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta das Doze Ribeiras**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista a pavimentação do caminho Entre Ladeiras, no valor de €52641,04. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato interadministrativo em causa.(251/2025/CMAH)-----**

Ent. 6220 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila de São Mateus**, tendo em vista a cooperação financeira para a reparação de teto e construção de churrasqueiras na zona de lazer, no valor de €6 613,80. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato programa em causa.(252/2025/CMAH)-----**

Ent. 5101 - **Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Pedido de parecer da edilidade sobre a Petição n.º 15/XIII - **"Contra o Regresso da Sorte de Varas aos Açores"**. Para análise e emissão de parecer. **A Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu o seguinte parecer:-----**

"O Município de Angra do Heroísmo defende a tradição tauromáquica da ilha Terceira, considerando-a como um dos traços identitários da população terceirense. Contudo, o Município de Angra do Heroísmo desconhece qualquer iniciativa legislativa visando permitir a sorte de varas na Região Autónoma dos Açores, considerando por isso que não se deve pronunciar sobre uma hipotética iniciativa cujos contornos e origem não são conhecidos."(253/2025/CMAH)-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em exercício declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,

